



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular n. 30/2019 – GP

Florianópolis, 13 de março de 2019

As Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Procuradores(as)-Gerais dos Municípios do Estado de Santa Catarina

Assunto: **Comunicado às Procuradorias-Gerais dos Municípios do Estado de Santa Catarina**

Senhores(as) Procuradores(as)-Gerais,

Do projeto Eproc-TJSC

Este comunicado tem o propósito de apresentar a evolução do projeto de implantação do Eproc-TJSC no âmbito da justiça estadual, bem como os instrumentos disponíveis para a atuação das Procuradorias junto ao novo sistema e os mecanismos para integração dos sistemas utilizados nas Procuradorias com o sistema Eproc-TJSC.

Atualmente o sistema Eproc-TJSC está em uso em dezenove varas do PJSC para receber as petições e tramitar ações de competência delegada e acidentárias. Já a Vara Fazendária da comarca de Palhoça está, em regime de unidade piloto, desde o dia 21 de janeiro habilitada para o recebimento das petições e o trâmite das novas ações de Execuções Fiscais.

Neste viés, a expansão da implantação está direcionada para a utilização do sistema Eproc-TJSC em processos de Execução Fiscal e, na sequência, todos os processos fazendários, conforme o seguinte cronograma:

- i) No dia 18 de março outras 30 varas passarão a utilizar o sistema Eproc para as novas ações de competência delegada e acidentárias e mais as ações de execução fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ii) Também no dia 18 de março a abrangência do Eproc será ampliada para incluir as ações de execução fiscal nas demais 18 varas em que o sistema fora anteriormente implantado;
- iii) No dia 1º de abril outras 30 varas passarão a utilizar o sistema Eproc para as novas ações de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias;
- iv) No dia 15 de abril outras 29 varas passarão a utilizar o sistema Eproc para as novas ações de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias;
- v) No dia 29 de abril outras 19 varas passarão a utilizar o sistema Eproc, agora não só para as novas ações de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias, mas para todas as classes de ações da competência dos juízos dos feitos da fazenda pública;
- vi) Também no dia 29 de abril a abrangência do Eproc será ampliada para incluir as demais as classes de ações da competência dos juízos dos feitos da fazenda pública nas demais 108 varas em que o sistema fora anteriormente implantado.

A lista das unidades participantes de cada etapa do cronograma está anexa, ao final deste documento. Também ao final deste documento são informados todos os endereços de internet (*links*) citados ao longo do texto.

***Dos instrumentos disponíveis para a atuação das Procuradorias-
Gerais***

O sistema Eproc-TJSC oferece dois instrumentos que as Procuradorias podem utilizar para peticionar e consultar processos digitais: (i) o portal para uso dos procuradores e suas equipes, mediante uso de *login* e senha pessoais; e (ii) a integração computacional, por meio de serviços (*web services*), com os sistemas utilizados pelas Procuradorias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para uso do portal pelas equipes de procuradores, basta proceder conforme estabelece o artigo 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2018 TJSC. O dispositivo estabelece como o credenciamento dos usuários do Eproc-TJSC deve ser realizado, e, no seu inciso VI, notadamente dos procuradores públicos.

As funcionalidades disponíveis no portal do Eproc-TJSC, caracterizadas por serem intuitivas e de fácil uso, são as mesmas ofertadas pelo portal do Eproc do TRF4, de modo que os que já atuam e estão familiarizados com este último não terão dificuldades na operação do novo sistema do TJSC. Não obstante isso, o TJSC disponibiliza no seu site ferramentas de ensino à distância, para que os interessados possam capacitar-se para uso do Eproc-TJSC a qualquer momento e em qualquer computador.

Já a integração disponibilizada pelo sistema Eproc opera em conformidade com o protocolo estabelecido pela Resolução n. 3/2013 do CNJ, padrão Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

Assim, caso a Procuradoria deseje realizar a integração computacional do sistema que utiliza com o sistema Eproc-TJSC, é necessário verificar junto à empresa mantenedora do sistema que faz uso se este já está adequado ao padrão MNI.

Caso esteja adequado, os testes de integração podem ser iniciados imediatamente, pois o ambiente computacional do Eproc-TJSC está operante e disponível na internet para estas homologações no seguinte endereço:

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=integracao

Ali também está disponível a documentação relativa à integração computacional dos sistemas das Procuradorias com o sistema Eproc-TJSC, por meio do padrão MNI, e orientações preliminares, caso a Procuradoria deseje iniciar as tratativas visando essa integração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Da migração dos processos eletrônicos do Saj para o Eproc-TJSC

O projeto de implantação do Eproc-TJSC inclui, em princípio, apenas as ações ajuizadas após sua implementação, ainda que as unidades participantes tenham liberdade de incluir no Eproc processos que estejam em tramitação no Saj. Assim, haverá um período de utilização dos dois sistemas: i) sistema Eproc-TJSC para os novos feitos, peticionados a partir da implantação do sistema na unidade e para aqueles que eventualmente sejam transferidos do Saj para o Eproc-TJSC; ii) sistema Saj para os processos que já estavam em trâmite na unidade.

Contatos

Caso necessário detalhar ou dirimir eventuais dúvidas no tocante ao projeto de implantação do sistema Eproc-TJSC, bem como esclarecer questionamentos acerca da integração entre os sistemas computacionais, os seguintes canais (*e-mails*) estão disponíveis para as Procuradorias:

- Questões tecnológicas: eproc.desenvolvimento@tjsc.jus.br

- Questões de gerência operacional do projeto:
eproc.gerencia@tjsc.jus.br

- Questões de coordenação do projeto: eproc@tjsc.jus.br

Orientamos para que todas as interações com os canais supracitados sejam realizadas pelas Procuradorias, evitando-se o acionamento direto das equipes do TJSC pelas empresas mantenedoras de sistemas.

Cordialmente,


Rodrigo Collaço
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Endereços de internet (links) mencionados:

- Sobre o projeto de implantação do Eproc-TJSC:
<https://www.tjsc.jus.br/processo-eletronico-eproc>

- Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2018 TJSC:
<http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=173123&cdCategoria=1&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=>

- Capacitação à distância para uso do Eproc-TJSC:
<https://www.tjsc.jus.br/processo-eletronico-eproc> ; *Link*: Tutoriais
http://tutoriaiseproc.trf4.jus.br/?page_id=240

- Ambiente de homologação do sistema Eproc-TJSC do 1º Grau (1G):
https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=integracao

- Documentação e orientações preliminares acerca da integração computacional, por meio do padrão MNI, envolvendo os sistemas das procuradorias com o sistema Eproc-TJSC:
https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=integracao

- Informações adicionais referentes ao padrão MNI disponíveis no *site* do CNJ:
<http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade>

Lista das unidades participantes de cada etapa do cronograma de expansão:

Dia 18 de março: 30 varas que passarão a utilizar o sistema Eproc para as novas ações de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias:

ABELARDO LUZ	Única
ANCHIETA	Única
CAMPO ERÊ	Única
CAMPOS NOVOS	2ª Vara Cível

RC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CAPINZAL	2ª Vara
CATANDUVAS	Única
CORONEL FREITAS	Única
CORREIA PINTO	Única
CUNHA PORÃ	Única
DESCANSO	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA	Única
HERVAL D'OESTE	Única
IPUMIRIM	Única
ITA	Única
ITAPIRANGA	Única
MARAVILHA	2ª Vara
MODELO	Única
MONDAÍ	Única
OTACÍLIO COSTA	Única
PALMITOS	Única
PINHALZINHO	Única
QUILOMBO	Única
SANTA CECÍLIA	Única
SÃO CARLOS	Única
SÃO DOMINGOS	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Única
SEARA	Única
TANGARÁ	Única
XAXIM	2ª Vara

Re



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dia 18 de março: 18 varas em que o Eproc já estava implantado e que passam a utilizar o sistema Eproc para novas ações de Executivos Fiscais:

ARAQUARI	2ª Vara
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª Vara
BIGUAÇU	2ª Vara Cível
CAMBORIÚ	2ª Vara Cível
CANOINHAS	2ª Vara Cível
CURITIBANOS	2ª Vara Cível
FRAIBURGO	2ª Vara
GAROPABA	Única
GASPAR:	2ª Vara Cível
IMBITUBA	2ª Vara
ITAPEMA	2ª Vara Cível
ITAPOÁ	2ª Vara
JAGUARUNA	2ª Vara
NAVEGANTES	2ª Vara Cível
PONTE SERRADA	Única
TIMBÓ	2ª Vara Cível
TURVO	Única
XANXERÊ	2ª Vara Cível

Dia 1º de abril: 30 varas que passarão a utilizar o sistema Eproc para as novas ações de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias:

ANITA GARIBALDI	Única
ASCURRA	Única
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Vara da Fazenda Pública
BARRA VELHA	2ª Vara
BOM RETIRO	Única

RE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CAMPO BELO DO SUL	Única
CAPIVARI DE BAIXO	Única
GARUVA	Única
GUARAMIRIM	2ª Vara
IBIRAMA	2ª Vara
ITAIÓPOLIS	Única
ITUPORANGA	2ª Vara
LEBON RÉGIS	Única
ORLEANS	2ª Vara
PAPANDUVA	Única
POMERODE	2ª Vara
PORTO BELO	2ª Vara
PORTO UNIÃO	2ª Vara Cível
PRESIDENTE GETÚLIO	Única
RIO DO CAMPO	Única
RIO DO OESTE	Única
RIO NEGRINHO	2ª Vara
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª Vara
SÃO BENTO DO SUL	2ª Vara
SÃO JOÃO BATISTA	2ª Vara
SÃO JOAQUIM	2ª Vara
SÃO JOSÉ	Vara da Faz Púb, Ex.Fiscais, Acid. Trab. e Registros Públicos
TAIÓ	Única
TROMBUDO CENTRAL	2ª Vara
URUBICI	Única

PC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dia 15 de abril: 29 varas passarão a utilizar o sistema Eproc para as novas ações de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias;

ARARANGUÁ	1ª Vara Cível
ARARANGUÁ	2ª Vara Cível
ARMAZÉM	Única
BRAÇO DO NORTE	1ª Vara Cível
CAÇADOR	2ª Vara Cível
CHAPECÓ	1ª Vara da Fazenda Pública
CHAPECÓ	2ª Vara da Fazenda Pública
CONCÓRDIA	2ª Vara Cível
CRICIÚMA	1ª Vara da Fazenda Pública
CRICIÚMA	2ª Vara da Fazenda Pública
FORQUILHINHA	Única
IÇARA	2ª Vara
IMARUÍ	Única
INDAIAL	2ª Vara Cível
ITA	Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais do Oeste Catarinense
JOAÇABA	1ª Vara Cível
JOAÇABA	2ª Vara Cível
LAGES	Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos - Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais.
LAGUNA	2ª Vara Cível
LAURO MÜLLER	Única
MAFRA	2ª Vara Cível
MELEIRO	Única
SANTA ROSA DO SUL	Única
SÃO BENTO DO SUL	3ª Vara (Criminal e Fazenda Pública)

RE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÃO MIGUEL DO OESTE	2ª Vara Cível
SOMBRIO	1ª Vara
TUBARÃO	Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos
URUSSANGA	2ª Vara
VIDEIRA	2ª Vara Cível

Dia 29 de abril: 19 varas passarão a utilizar o sistema Eproc todas as novas ações fazendárias, de Executivos Fiscais, de competência delegada e acidentárias;

BLUMENAU	2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais
BLUMENAU	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos
BRUSQUE	Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos
CAPITAL - FORO CENTRAL	Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios
CAPITAL - FORO CENTRAL	Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais
CAPITAL - FORO CENTRAL	1ª Vara da Fazenda Pública
CAPITAL - FORO CENTRAL	2ª Vara da Fazenda Pública
CAPITAL - FORO CENTRAL	3ª Vara da Fazenda Pública
CAPITAL - FORO CENTRAL	Vara de Direito Militar
ITAJAÍ	Vara da Fazenda Púb, Exec. Fiscais, Acidentes do Trabalho e Reg. Público
JARAGUÁ DO SUL	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos
JOINVILLE	3ª Vara da Fazenda Pública e Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais
JOINVILLE	1ª Vara da Fazenda Pública
JOINVILLE	2ª Vara da Fazenda Pública
JOINVILLE	4ª Vara da Fazenda Pública
RIO DO SUL	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

RE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª Vara Cível
SÃO JOSÉ	Unid. Exec. Fiscais Estaduais
TIJUCAS	2ª Vara Cível

Dia 29 de abril: 108 varas em que o Eproc já estava implantado e que passam a utilizar o sistema Eproc para as novas ações fazendárias:

ABELARDO LUZ	Única
ANCHIETA	Única
ANITA GARIBALDI	Única
ARAQUARI	2ª Vara
ARARANGUÁ	1ª Vara Cível
ARARANGUÁ	2ª Vara Cível
ARMAZÉM	Única
ASCURRA	Única
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Vara da Fazenda Pública
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª Vara
BARRA VELHA	2ª Vara
BIGUAÇU	2ª Vara Cível
BOM RETIRO	Única
BRAÇO DO NORTE	1ª Vara Cível
CAÇADOR	2ª Vara Cível
CAMBORIÚ	2ª Vara Cível
CAMPO BELO DO SUL	Única
CAMPO ERÊ	Única
CAMPOS NOVOS	2ª Vara Cível
CANOINHAS	2ª Vara Cível
CAPINZAL	2ª Vara
CAPIVARI DE BAIXO	Única

PC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATANDUVAS	Única
CHAPECÓ	1ª Vara da Fazenda Pública
CHAPECÓ	2ª Vara da Fazenda Pública
CONCÓRDIA	2ª Vara Cível
CORONEL FREITAS	Única
CORREIA PINTO	Única
CRICIÚMA	1ª Vara da Fazenda Pública
CRICIÚMA	2ª Vara da Fazenda Pública
CUNHA PORÃ	Única
CURITIBANOS	2ª Vara Cível
DESCANSO	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA	Única
FORQUILHINHA	Única
FRAIBURGO	2ª Vara
GAROPABA	Única
GARUVA	Única
GASPAR:	2ª Vara Cível
GUARAMIRIM	2ª Vara
HERVAL D'OESTE	Única
IBIRAMA	2ª Vara
IÇARA	2ª Vara
IMARUÍ	Única
IMBITUBA	2ª Vara
INDAIAL	2ª Vara Cível
IPUMIRIM	Única
ITA	Única

RE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ITA	Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais do Oeste Catarinense
ITAIÓPOLIS	Única
ITAPEMA	2ª Vara Cível
ITAPIRANGA	Única
ITAPOÁ	2ª Vara
ITUPORANGA	2ª Vara
JAGUARUNA	2ª Vara
JOAÇABA	1ª Vara Cível
JOAÇABA	2ª Vara Cível
LAGES	Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos - Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais.
LAGUNA	2ª Vara Cível
LAURO MÜLLER	Única
LEBON RÉGIS	Única
MAFRA	2ª Vara Cível
MARAVILHA	2ª Vara
MELEIRO	Única
MODELO	Única
MONDAÍ	Única
NAVEGANTES	2ª Vara Cível
ORLEANS	2ª Vara
OTACÍLIO COSTA	Única
PALMITOS	Única
PAPANDUVA	Única
PINHALZINHO	Única
POMERODE	2ª Vara

PC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PONTE SERRADA	Única
PORTO BELO	2ª Vara
PORTO UNIÃO	2ª Vara Cível
PRESIDENTE GETÚLIO	Única
QUILOMBO	Única
RIO DO CAMPO	Única
RIO DO OESTE	Única
RIO DO SUL	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos
RIO NEGRINHO	2ª Vara
SANTA CECÍLIA	Única
SANTA ROSA DO SUL	Única
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª Vara
SÃO BENTO DO SUL	2ª Vara
SÃO BENTO DO SUL	3ª Vara (Criminal e Fazenda Pública)
SÃO CARLOS	Única
SÃO DOMINGOS	Única
SÃO JOÃO BATISTA	2ª Vara
SÃO JOAQUIM	2ª Vara
SÃO JOSÉ	Vara da Faz Púb, Ex.Fiscais, Acid. Trab. e Registros Públicos
SÃO JOSÉ DO CEDRO	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Única
SÃO MIGUEL DO OESTE	2ª Vara Cível
SEARA	Única
SOMBRIO	1ª Vara
TAIÓ	Única
TANGARÁ	Única

RE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TIMBÓ	2ª Vara Cível
TROMBUDO CENTRAL	2ª Vara
TUBARÃO	Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos
TURVO	Única
URUBICI	Única
URUSSANGA	2ª Vara
VIDEIRA	2ª Vara Cível
XANXERÊ	2ª Vara Cível
XAXIM	2ª Vara

PC